

Comissão eventual sobre o desmantelamento e realojamento no bairro do 2º Torrão

Ata nº 12/XIII-4º/2024/25

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de Dois mil e vinte cinco, pelas 18.00 horas, na sede da Assembleia Municipal de Almada, sita no largo 5 de Outubro, nº 34 na Cova da Piedade realizou-se a décima segunda reunião da comissão eventual sobre o desmantelamento e realojamento do bairro do 2º Torrão

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais: Beatriz Ferreira, João Geraldês, José Rocha, Nuno Mendes, António Maco, Margarida Lourenço

A presidente da comissão, Beatriz Ferreira, dá início à reunião com algumas observações relativas ao ponto da ordem de trabalhos referente à discussão do relatório final sobre os trabalhos da comissão, referindo as propostas de alteração ao documento sugeridas pelo Partido Socialista, passando em seguida a palavra à deputada Margarida Lourenço.

A deputada avança com exemplos de correções que considera pertinentes, nomeadamente a ausência de indicação das datas das demolições e a omissão de factos relacionados com as decisões da Câmara Municipal. No seu ponto de vista, estes elementos devem ser devidamente enquadrados no relatório. Foi sugerida a criação de um subcapítulo na nota introdutória, a inclusão destes aspectos nos considerandos, ou, a sua inclusão no ponto dois do relatório,

O deputado João Geraldês começa por manifestar concordância com algumas das observações feitas pela deputada Margarida Lourenço, acrescentando que, no que diz respeito ao ponto 4 da primeira versão do relatório, onde se analisa as decisões tomadas pela Câmara Municipal de Almada, seria mais relevante e esclarecedor, do ponto de vista do procedimento, focar-se no que foi efetivamente realizado pelo executivo. Considerando que mais importante que as declarações feitas em reuniões com entidades externas, seria compreender as ações concretas do executivo, assim como as conclusões e recomendações que resultaram dessas decisões. Nesse sentido, o deputado considera pertinente enviar algumas notas para enriquecer o documento, que, na sua opinião, carece de maior clareza e de uma informação mais completa.

Beatriz Ferreira intervém para propor a discussão das propostas enviadas pelo Partido Socialista relevando a importância de um consenso alargado para agilizar o processo de finalização do relatório.

Margarida Lourenço para além de alguns reparos sobre pequenas correções no texto, refere que, no que respeita à audição Associação Canto do Curió, questionou a associação sobre qual o prazo de aviso que consideravam adequada, uma vez que, Renata, uma das representantes da associação, referiu que o prazo para o realojamento foi demasiado apertado. Segundo a deputada, a autarquia avisou com quatro meses de antecedência.

Margarida Lourenço, prossegue com o relato dos acontecimentos, esclarecendo que, ao questionar João Cão, outro membro do Canto do Curió presente na reunião, sobre se tinham conhecimento do prazo estabelecido, antes que pudesse responder, foi interrompido, pela

Renata, ficando sem resposta. A deputada avaliou essa atitude como um tratamento diferenciado devido ao facto de pertencer ao Partido Socialista, que a sua pergunta tinha sido feita unicamente no seguimento da afirmação da associação de que o prazo dado pela autarquia não era suficiente.

António Pedro Maco, diz na sua intervenção que o relatório tem que reflectir tudo o que foi debatido sobre a matéria ao longo das várias reuniões da comissão...

João Geraldês diz que, embora reconheça a importância de as conclusões constarem no relatório, alerta para a necessidade de um cuidado adicional em algumas situações. Salaria que, para evitar que sejam mencionados conflitos em momentos de tensão, é fundamental abordar estas questões com sensibilidade e discernimento.

No seguimento a intervenção do deputado João Geraldês, a deputada Margarida Lourenço propôs uma redacção alternativa a incluir no relatório sobre a questão colocada à Associação Canto do Curió e a ausência de resposta por parte desta, de forma a não criar eventuais conflitos, mas garantindo que o relatório reflete aquilo que se passou na referida audição.

Margarida Lourenço, em resposta à declaração do deputado António Maco sobre a suposta garantia dada pelo vereador Filipe Pacheco de que as famílias envolvidas no processo de realojamento de emergência no Bairro do 2º Torrão teriam prioridade nos 95 fogos a construir, esclareceu que o que o vereador afirmou foi que, de facto, os 95 fogos serão atribuídos prioritariamente a estes moradores do 2º Torrão, sendo necessário que reúnam os critérios para o realojamento municipal. e

Na sequência, Margarida Lourenço continuou a sua intervenção, mencionando que no relato sobre a reunião com a Associação Cova do Mar, a redacção era confusa, criando inclusivamente algumas contradições. Era referido a. Apesar de os relatórios solicitados formalmente pela equipa de juristas, em nome da Associação — especialmente o relatório dos SMAS de 2019 — não terem sido enviados, e logo a seguir referia que a Associação tinha informações sobre o conteúdo do relatório. Um dos pontos citados, é que o relatório não fazia qualquer referência à condição dos dez metros de distanciamento da vala como critério para a obrigatoriedade do realojamento de emergência. Este facto, segundo Margarida Lourenço, facto que aumentou a apreensão por parte dos moradores em relação ao processo em curso.

A deputada acrescentou ainda que, da forma como estava escrito o relato da reunião, indiciava que o relatório teria sido obtido por outros meios,. Em resposta, o deputado João Geraldês refere que a Associação tinha de facto os relatórios, mas que, quando a equipa de juristas os pediu formalmente à Câmara Municipal, não foram disponibilizados. O deputado municipal sublinhou ainda que os relatórios são públicos.

Prosseguindo, Margarida Lourenço apontou que a acta relato da reunião não registava corretamente a data de um dos relatórios, questionando se o vereador José Pedro Ribeiro teria discutido referido o relatório de 2019, sem ter em conta que o mesmo era, na realidade, de 2020, e que teria sido esse relatório que o vereador teria mencionado esse facto, colocando desta forma sobre em causa a veracidade do transcrito na acta relativamente a esse ponto.,

Em resposta às afirmações da deputada Margarida Lourenço, o deputado José Rocha, na sua qualidade de secretário da comissão responsável pela elaboração das actas, refuta categoricamente a alegação da deputada. José Rocha afirma que o que está registado na acta

reflete fielmente o que foi discutido nas reuniões com o vereador José Pedro, tal como em todas as reuniões efetuadas pela comissão. Um dos pontos centrais e mais debatidos durante os trabalhos da comissão foi precisamente o relatório elaborado pelos SMAS em 2019, que já alertava para as fragilidades da vala e a necessidade de uma intervenção urgente, e que deu origem ao relatório de 2020

Adicionalmente, recorda-se que o vereador da altura, Miguel Salvado, confirmou perante a comissão que o documento de 2019 foi de facto elaborado e apresentado à administração, contendo os alertas necessários sobre a urgência da intervenção. As actas refletem fielmente os factos discutidos, com destaque para os elementos relatados no relatório de 2019, que foram amplamente abordados e debatidos durante a reunião.

A Presidente da Comissão, Beatriz Ferreira, numa análise final, destacou a decisão tomada de forma consensual entre os membros presentes relativamente á importância de os partidos enviarem com a maior brevidade possível as suas sugestões de alteração ao documento em questão, tal como a inclusão dos requerimentos apresentados pelos partidos sobre o tema, assim como as respectivas respostas, a fim de assegurar a devida análise das contribuições de todas as partes envolvidas.

Adicionalmente, foi estabelecido que a próxima reunião da comissão ocorrerá no dia 3 de junho, às 18 horas, para avaliação e eventual aprovação do relatório com as alterações que forem consideradas pertinentes. A reunião terá como objetivo concluir as deliberações sobre o tema, garantindo que as modificações propostas sejam devidamente incorporadas, sempre com o intuito de melhorar o conteúdo final de forma equilibrada e com consenso entre os membros da comissão.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

8 - Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada.

9 – Resultado da votação da Ata:

A Favor: ____

Contra: ____

Abstenção: ____

10 - Por ser verdade se elaborou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Comissão.

Almada 26 de Maio de 2025.



O Presidente da Comissão



O Secretário da Comissão